

# **PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) COMO INSTRUMENTO PARA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AGRICULTORES FAMILIARES: o caso de Angatuba, Estado de São Paulo<sup>1</sup>**

Maria Julia Ferreira<sup>2</sup>  
Ricardo Serra Borsatto<sup>3</sup>  
Rafaela Raggio Silva Gomes<sup>4</sup>  
Bruna Carolina de Meira<sup>5</sup>  
Sonia Maria Pessoa Pereira Bergamasco<sup>6</sup>

## **1 - INTRODUÇÃO**

Diferentemente de épocas anteriores, nas últimas décadas a agricultura familiar tem ganhado relevância e reconhecimento junto ao Estado brasileiro que, por sua vez, tem desenvolvido políticas públicas destinadas especificamente para beneficiar esse segmento da sociedade. Como afirmou Wanderley (1995), se antes a agricultura familiar brasileira era considerada um setor bloqueado, atualmente pode-se dizer que esse segmento social passa por um processo, ainda que moroso, de valorização.

Dentro deste novo contexto, emergem políticas públicas especificamente voltadas para a agricultura familiar. Entre elas, pode-se citar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado em 2003 pelo governo federal (BRASIL, 2003).

O PAA se tornou um importante e bem sucedido instrumento de política de soberania e segurança alimentar, sendo gerido pelos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à

Fome (MDS) e do Desenvolvimento Agrário (MDA), e executado em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e outros órgãos ou entidades da administração pública estadual e municipal (BRASIL, 2012).

Um dos intuítos deste programa é fomentar a ocupação produtiva e a renda dos agricultores familiares, por intermédio da compra de sua produção pelo governo federal a preços mais justos e posterior doação para pessoas em situação de risco de insegurança alimentar da mesma região produtora.

Assim, o PAA se insere em um contexto de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento territorial, que buscam atingir, concomitantemente, questões estruturais e específicas. Tal fato é perceptível pela necessidade de articulações entre diversos agentes locais (cooperativas e associações de agricultores, poder público local, organizações beneficiárias, agentes de extensão rural) (ANTUNES; HESPANHOL, 2011).

Por ser um programa de elevada relevância social, que também envolve elevadas montas de recursos financeiros, é de fundamental importância para a sociedade brasileira que este seja constantemente monitorado, avaliado e aperfeiçoado, com vistas a cumprir de forma eficaz e eficiente os seus objetivos.

Desse modo, este trabalho buscou analisar a execução do PAA no município de Angatuba, Estado de São Paulo, para tanto foram coletadas as percepções sobre os entraves e impactos do programa junto aos diferentes agentes nele envolvidos (agricultores, prefeitura municipal de Angatuba e entidades beneficiadas). Especificamente, no decorrer da pesquisa, atendeu-se para a contribuição do PAA para os processos de organização social dos agricultores, como no fomento de associações e cooperativas.

<sup>1</sup>Os autores agradecem os pareceristas anônimos do artigo por suas criteriosas revisões e preciosas sugestões. Registrado no CCTC, IE-41/2013.

<sup>2</sup>Tecnóloga em Agronegócio, Faculdade de Tecnologia de Itapetininga (FATEC) (e-mail: maria.ferreira@fatec.sp.gov.br).

<sup>3</sup>Engenheiro Agrônomo, Doutor, Professor Associado II da Faculdade de Tecnologia de Itapetininga (FATEC) e Pesquisador Colaborador da FEAGRI/UNICAMP (e-mail: ricardo.borsatto@fatec.sp.gov.br).

<sup>4</sup>Tecnóloga em Agronegócio, Faculdade de Tecnologia de Itapetininga (FATEC) (e-mail: rafaela\_raggio@hotmail.com).

<sup>5</sup>Aluna de graduação do curso de Tecnologia em Agronegócio FATEC-Itapetininga (e-mail: brunac75@hotmail.com).

<sup>6</sup>Engenheira Agrônoma, Livre Docente, Professora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), bolsista CNPq (e-mail: sonia@feagri.unicamp.br).

## 2 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

A criação do PAA ocorreu em 2003, por meio da Lei n. 10.696, como uma das ações do programa Fome Zero (BRASIL, 2003). Após sua criação, diferentes decretos foram publicados com o intuito de regulamentar e aprimorar o referido programa (BRASIL, 2008; 2009; 2012).

Ressalta-se que o PAA se apresenta como um programa multissetorial, visto que emerge da confluência de importantes discussões realizadas na década de 1990 sobre os temas da segurança alimentar e nutricional e do reconhecimento da agricultura familiar como importante segmento social, visto que representa mais de 90% dos estabelecimentos agropecuários do país, ocupando 60% da área, além de participar com 52% no valor total da produção agropecuária nacional (KAGEYAMA; BERGAMASCO; OLIVEIRA, 2013).

Desse modo, o programa possui tanto o objetivo de promover a inclusão social no campo por intermédio do fortalecimento da agricultura familiar, como também o de garantir segurança alimentar e nutricional às populações em situação de risco social.

Como exposto no Decreto n. 7.775, de 4 de julho de 2012, o PAA possui as seguintes finalidades (BRASIL, 2012):

- I - incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento, à industrialização de alimentos e à geração de renda;
- II - incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;
- III - promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;
- IV - promover o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos, inclusive para prover a alimentação escolar nos âmbitos municipal, estadual, distrital e federal, e nas áreas abrangidas por consórcios públicos;
- V - constituir estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares;
- VI - apoiar a formação de estoques pelas cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar;
- VII - fortalecer circuitos locais e regionais e redes

de comercialização;

VIII - promover e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, e incentivar hábitos alimentares saudáveis em nível local e regional; e

IX - estimular o cooperativismo e o associativismo.

A grande inovação do programa foi dispensar as licitações para aquisição, pelo poder público, de produtos da agricultura familiar, sendo definido que os valores pagos pelos alimentos devem ser compatíveis aos praticados nos mercados regionais. Como já mencionado, os produtos adquiridos pelo PAA são destinados à formação de estoques governamentais, de cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar; ao abastecimento alimentar provido por agentes públicos; ou à doação para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas por programas sociais locais.

Para ofertar seus produtos ao programa, o agricultor deve ser identificado como agricultor familiar, enquadrando-se nas exigências definidas pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), sendo necessário apresentar a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).

Outro ponto positivo do programa é a simplicidade de sua operacionalização, pois a compra é feita diretamente pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), sem intermediários ou licitações, e por preço, geralmente, compensador.

Como já foi apontado por alguns trabalhos, apesar de o PAA demandar um arranjo institucional relativamente simples para sua operacionalização, a coesão social entre os principais agentes envolvidos (organizações de agricultores familiares, entidades socioassistenciais e gestor local) é um fator crítico para a eficácia do programa, pois caso essas diferentes organizações não consigam estabelecer relações de confiança e comprometimento recíprocos, os resultados alcançados pelo programa ficam aquém das expectativas (ALMEIDA et al., 2009; ALMEIDA; FERRANTE; PAULILO, 2010).

## 3 - CAMINHOS METODOLÓGICOS

Este estudo buscou analisar a execução do PAA no município de Angatuba. O muni-

cípio está localizado no sudoeste do Estado de São Paulo e conta atualmente com população de 22.210 habitantes, sendo 6.649 endereços urbanos e 3.706 endereços rurais, e área territorial de 1.027.984 km<sup>2</sup> (IBGE, 2014).

Conforme registros do Levantamento das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo (Projeto LUPA) (TORRES et al., 2009), das 1.509 unidades de produção agropecuária do município, 1.274 possuem área entre 0,1 e 50 hectares, o que perfaz 84,4% das unidades, com provável predominância do trabalho familiar.

Para analisar a execução do PAA no município, optou-se por uma abordagem na qual fossem coletadas informações junto aos diferentes atores locais diretamente envolvidos no programa. Desse modo, no decorrer do primeiro semestre de 2012, foram entrevistados o gestor municipal do PAA, os representantes das duas entidades beneficiadas com a doação de alimentos e 37 agricultores que forneciam seus produtos. Ressalta-se que os agricultores do município de Angatuba que participam do Programa são filiados à Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Ribeirão do Barreiro (APRMHRB), cuja sede está localizada no município vizinho de Campina do Monte Alegre.

As entrevistas tinham como objetivo compreender as dificuldades enfrentadas pelos atores locais no decorrer da execução do programa e também desvelar os impactos que o mesmo vem causando no município, principalmente no concernente à promoção da organização social dos agricultores.

A intencionalidade da entrevista realizada com o representante do poder público municipal, e gestor do PAA em Angatuba, foi compreender a participação do poder municipal na execução do programa, bem como captar quais os seus principais entraves e benefícios. Visou-se, principalmente, conhecer as dificuldades para o cumprimento de prazos, quais os procedimentos para a entrega dos alimentos, o seu grau de satisfação em relação à execução do PAA no município e avaliar o seu conhecimento sobre a dinâmica do programa, além de identificar o papel desempenhado pelo poder público municipal no processo de organização dos agricultores. Pediu-se ao gestor que elencasse os principais

pontos positivos e negativos do PAA no município.

Dois entidades são beneficiadas com o recebimento dos alimentos do PAA no município de Angatuba, sendo a primeira delas a Irmandade da Santa Casa de Angatuba e a segunda o Departamento Municipal de Assistência Social, da própria Prefeitura de Angatuba, que repassa os alimentos para creches, escolas municipais e pessoas em situação de risco de segurança alimentar. No caso das entrevistas realizadas com os representantes destas entidades, questionou-se sobre a qualidade dos alimentos recebidos e pontualidade da entrega, bem como se a demanda estava sendo atendida com qualidade. Assim como na entrevista com o gestor local, buscou-se captar as visões dos entrevistados sobre os principais benefícios trazidos pelo programa e as dificuldades enfrentadas atualmente.

Na época em que a pesquisa foi realizada, dos 75 agricultores associados à APRMHRB, 58 residiam no município de Angatuba e entregavam produtos ao programa. Desse universo, foram selecionados por meio de uma amostragem aleatória simples, 37 agricultores para serem entrevistados. A esses agricultores foi aplicado um questionário contendo 13 perguntas, com possibilidade de respostas abertas e fechadas.

As perguntas contidas no questionário abordavam questões relativas a modificações no sistema de produção em função da participação no programa, além de arguir os agricultores sobre pontos relacionados diretamente à execução da política, tais como, preços pagos aos produtos, cumprimento dos contratos, pagamentos, satisfação dos agricultores, papel da associação e pontos positivos e negativos do programa. Especificamente, em relação à organização social dos agricultores, buscou-se compreender o seu histórico e a percepção dos agricultores sobre a associação de que participam.

Além das entrevistas, foi realizada uma análise documental dos convênios firmados entre a APRMHRB e a CONAB, com o intuito de subsidiar a compreensão do contexto em que está sendo executado o PAA no município. Por meio dessa análise foi possível averiguar os valores de recursos financeiros envolvidos e os volumes comercializados, bem como saber quais foram as

entidades beneficiadas e os agricultores fornecedores de produtos.

#### 4 - RESULTADOS E DISCUSSÕES

O convênio estabelecido entre APRMHRB e a CONAB se enquadra na modalidade de “doação simultânea”, a qual visa promover o fortalecimento da agricultura familiar e, ao mesmo tempo, beneficiar entidades assistenciais promotoras da segurança alimentar junto a populações em situação de vulnerabilidade social.

A APRMHRB participa do PAA desde 2010, porém, os agricultores angatubenses somente filiaram-se a essa associação no ano de 2011. Conforme explicado pelos agricultores no decorrer das entrevistas, anteriormente eles participavam do programa por meio de uma cooperativa localizada no próprio município, mas, devido à insatisfação com o valor cobrado pela cooperativa para intermediar a participação no programa, resolveram buscar outra alternativa. Enquanto a cooperativa retinha 22% dos valores pagos pelo programa, a APRMHRB retém 8%.

Uma especificidade na execução do PAA em Angatuba diz respeito ao envolvimento do poder público municipal que, por um lado, além de articular institucionalmente o programa (pois organiza a demanda de alimentos no município e incentiva a participação dos agricultores), disponibiliza um caminhão para realizar a coleta dos produtos nas propriedades rurais, isentando o agricultor da responsabilidade e do custo com transporte.

Por outro, percebeu-se que a prefeitura pouco contribui para estimular a organização local dos agricultores, enxergando-os como meros fornecedores de alimentos. Na pesquisa não foi identificada nenhuma ação da mesma no sentido de fortalecer a participação dos agricultores na associação.

Em geral, na percepção dos diferentes agentes participantes do programa (gestor municipal, representantes de entidades beneficiadas e agricultores), o PAA é considerado uma política que vem trazendo resultados positivos, apesar de alguns percalços.

De acordo com o gestor municipal do programa, todos os objetivos traçados estavam sendo alcançados, ele não apontou pontos nega-

tivos referentes à execução do programa. Destaca-se que seus objetivos em relação ao programa estavam mais relacionados à garantia de segurança alimentar à população urbana, do que com a melhoria das condições de vida dos agricultores participantes.

As entrevistas com representantes das entidades beneficiadas também apontaram para uma percepção bastante positiva em relação ao programa, já que, por meio deste, o Departamento Municipal de Assistência Social tem conseguido atender às famílias em situação de insegurança alimentar. O gestor da Irmandade da Santa Casa de Angatuba afirmou que, com o programa, tem diminuído seus custos com aquisição de alimentos, sobrando mais recursos para investir em outras benfeitorias.

Destaca-se que os alimentos entregues no Departamento Municipal de Assistência são mensalmente distribuídos para cerca de 1.990 famílias. As famílias favorecidas são as mesmas beneficiadas com a Bolsa Família e também as que comprovem estar passando por situação de insegurança alimentar. Por sua vez, a Irmandade da Santa Casa de Angatuba consegue atender aproximadamente 2.740 pessoas mensalmente, com os alimentos recebidos via programa.

Ambos os entrevistados afirmaram que não vivenciaram problemas com a entrega dos produtos, relatando que os agricultores cumprem rigorosamente os compromissos assumidos, entregando produtos de qualidade dentro do prazo acordado. Assim, como no caso da entrevista com o gestor municipal do programa, os representantes das entidades assistidas não apontaram nenhum ponto negativo referente à execução do programa.

As entrevistas com os agricultores também revelaram um elevado grau de satisfação dos mesmos em relação ao PAA. Do mesmo modo que pesquisas conduzidas em diferentes regiões do país têm apontado, os agricultores de Angatuba também acreditam que é justo o preço pago à maioria de seus produtos e estão satisfeitos por possuírem um mercado garantido para aquisição dos alimentos por eles produzidos, o que proporciona uma fonte segura de renda, antes inexistente (AGAPTO et al., 2012; CAMARGO et al., 2013; HOLANDA et al., 2013; SALGADO; DIAS; LEITE, 2013).

A pesquisa também evidenciou que os

agricultores têm diversificado seus sistemas produtivos, cultivando agora mais espécies do que antes de aderirem ao programa. Desse modo, além de garantir a segurança alimentar de populações em situação de risco social, o PAA também tem fomentado uma melhoria na alimentação dos próprios agricultores, pois esses passaram a ter à sua disposição uma maior variedade de alimentos para consumo. A mesma situação tem sido constatada em outras pesquisas que abordaram este tema (VOGT; SOUZA, 2009; CAMARGO et al., 2013; OLIVEIRA; BERGAMASCO; ARAGÃO, 2013; HOLANDA et al., 2013).

Da mesma maneira que vem ocorrendo em outras regiões, em Angatuba os agricultores foram unânimes em afirmar que o PAA tem propiciado um aumento da renda familiar (AGAPTO et al., 2012; ANDRADE; OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2012; NASCIMENTO NETO, 2012; OLIVEIRA; BERGAMASCO; ARAGÃO, 2013).

Foi comum os agricultores participantes relatarem que o sucesso do PAA se deve à existência de pessoas e instituições locais comprometidas com o programa (especificamente a prefeitura municipal, as lideranças da associação e as entidades beneficiadas).

Por outro lado, as entrevistas e questionários aplicados também evidenciaram que ainda existem muitos pontos que podem ser aprimorados para que o programa consiga atingir todos os objetivos propostos.

Um ponto que chamou atenção foram os agricultores participantes possuírem baixo conhecimento sobre o PAA, não sabendo definir o programa, nem sua finalidade e tão pouco o destino de seus produtos. A única informação acerca do programa que a maioria dos entrevistados (28) possuía era a de que se tratava de um programa em que a CONAB comprava os seus produtos.

As entrevistas com os agricultores também evidenciaram a baixa participação desses na associação, atuando esta como um mero agente de comercialização, e não como uma organização que objetiva a melhoria das condições socioeconômicas dos agricultores. Assim, foi comum os agricultores reclamarem da falta de transparência e comunicação da associação. Percebeu-se também que os agricultores tinham pouco interesse em aprofundar o seu envolvimento com a entidade.

A partir dessa situação, é possível inferir que o PAA no município de Angatuba, apesar de, em geral, ser bem avaliado, poderia contribuir mais na organização social dos agricultores. Os dados coletados evidenciam que tanto a cooperativa da qual eles faziam parte antes quanto a associação atual têm atuado quase que exclusivamente como canais de escoamento da produção a preços justos, não trabalhando outras demandas deste grupo social.

Conforme constatado, para a maioria das famílias de agricultores entrevistadas, o PAA é a principal ou única fonte de renda agrícola, o que de certa forma reflete a debilidade da organização social dos mesmos. Infere-se que o programa pouco tem contribuído para que os agricultores, uma vez organizados, possam buscar e/ou reivindicar outros caminhos de comercialização. Os poucos agricultores que buscam outros canais de comercialização para seus produtos têm como única opção a venda para atravessadores.

## 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa empreendida permite concluir que o PAA tem contribuído para diversas mudanças positivas no município de Angatuba, seja nas entidades beneficiadas com a doação de alimentos, seja na renda dos agricultores que participam do programa.

No caso dos agricultores, o PAA impactou positivamente na renda das famílias participantes. Ademais, essas famílias se sentem seguras por possuírem uma renda fixa por mês. No decorrer das entrevistas foi perceptível uma certa empolgação dos mesmos e uma vontade de investirem em suas propriedades. Assim, notou-se que o PAA tem obtido sucesso no incentivo à agricultura familiar, promovendo a inclusão econômica e social dos agricultores e estimulando-os a manterem suas atividades agrícolas, que é um dos objetivos do programa.

Os agricultores, que anteriormente produziam somente para o consumo familiar, expandiram e diversificaram sua produção, pois com o programa passaram a ter garantia de comercialização dos excedentes produzidos a preços justos.

O PAA se tornou a principal fonte de renda agrícola da maioria das famílias participan-

tes, o que, se por um lado, é positivo, por outro, demonstra a forte dependência dos agricultores ao programa. Não foram identificados projetos ou outras ações, seja pelo poder público local, seja pela associação dos agricultores, para a promoção de outros canais curtos de comercialização ou de processos que agreguem valor à produção. Poder-se-ia aproveitar a rede criada pelo PAA para, baseado nela, fomentar a promoção de feiras, sacolões, agroindústrias familiares ou acesso a novos mercados não institucionais.

Assim, infere-se que, apesar dos avanços evidenciados, ainda é possível utilizar os subsídios oferecidos pelo PAA para promover uma melhor organização social dos agricultores, no sentido de que esses atores participem de forma mais efetiva da política, superando sua atuação como meros fornecedores.

A associação dos agricultores, que é um agente exigido para a participação na política, tem atuado somente como um agente de comercialização. Nesse ponto específico, é possível concluir que um dos objetivos do programa, o de estimular o cooperativismo e o associativismo, não tem sido alcançado, haja vista à incapacidade destes agricultores de acessarem outros mercados além do institucional, ou até mesmo, de instituírem processos que agreguem valor aos seus produtos.

Provavelmente, na época em que acessavam o PAA via cooperativa do próprio município, a situação deveria ser similar, o que explicaria a troca de uma organização por outra que ofereceu custos de intermediação menores. Ao invés de buscarem uma solução dentro da própria cooperativa, da qual, faziam parte, ao menos em tese, os responsáveis trocam de organização, mas continuam com uma relação meramente comercial, não participando da gestão nem a utilizando para sobrepujar outras dificulda-

des.

Para superar essa dificuldade, é fundamental que os agentes participantes do programa invistam em processos que fomentem o capital social local. Como tem apontado Grisa (2009; 2012), para que uma política pública atinja o seu potencial, tão importante quanto a estrutura e o funcionamento da rede de agentes participantes, é o enraizamento político da política, em outras palavras, a sua apropriação pelos diferentes agentes.

No caso específico de Angatuba, o poder público local, que tem apoiado principalmente na logística do programa, poderia também, em parcerias com outras organizações (por exemplo: sindicatos, extensionistas, ONGs, instituições de ensino) auxiliar na promoção de cursos, oficinas e capacitações voltadas aos agricultores. A sua atuação restrita ao apoio logístico têm reforçado apenas o viés de comercialização do programa. Faltam ações no sentido de estimular a participação e organização social dos agricultores.

Os agricultores devem se apropriar do programa, entender os seus objetivos, seus limites e sua estrutura operacional, pois somente assim será possível a constituição de redes locais com elevada coesão social, onde os diferentes agentes se ajudam mutuamente.

Como reflexão final, constatou-se que o PAA tem sido uma importante ferramenta de fortalecimento da agricultura familiar, bem como tem contribuído para a segurança alimentar da população do município de Angatuba, seja devido à diversificação dos sistemas produtivos, seja pela doação de alimentos a milhares de famílias. O desafio é continuar avançando na organização social e política dos agricultores familiares, para que possam aproveitar este programa para consolidar o acesso a novos mercados, com independência e autonomia.

## LITERATURA CITADA

AGAPTO, J. P. et al. Avaliação do programa de aquisição de alimentos (PAA) em Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo, a partir da percepção dos agricultores. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 42, n. 2, p. 13-21, mar./abr. 2012.

ALMEIDA, L. M. M. C. et al. Redes e programas de segurança alimentar no município de Araraquara-SP como instrumentos de desenvolvimento rural. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 422-458, 2009.

ALMEIDA, L. M. M. C.; FERRANTE, V. L. S. B.; PAULILLO, L. F. Rede de segurança alimentar de forte coesão social,

a partir do programa de aquisição de alimentos (PAA) no Município de Araraquara-SP. **Organizações Rurais e Agroindustriais**, Lavras, v. 12, n. 13, p. 370-385, 2010.

ANDRADE, F. A. P.; OLIVEIRA, J. T. A.; OLIVEIRA, E. S. Implicações do programa de aquisição de alimentos (PAA) e do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) nos assentamentos rurais de Araras-SP. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 50., 2012, Vitória. **Anais...** Vitória: SOBER, 2012.

ANTUNES, M. V. M.; HESPANHOL, R. A. M. O programa de aquisição de alimentos no Município de Dracena-SP. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, v. 2, n. 33, p. 101-122, ago./dez. 2011.

BRASIL. Decreto n. 6.447, de 7 de maio de 2008. Regulamenta o art. 19 da Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 1, 08 maio 2008. (Seção 1). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6447.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6447.htm)>. Acesso em: 07 abr. 2011.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 6.959, de 15 de setembro de 2009. Dá nova redação aos arts. 3., 4., 5. do Decreto no 6.447, de 7 de maio de 2008, que regulamenta o art. 19 da Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o programa de aquisição de alimentos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 set. 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6959.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6959.htm)>. Acesso em: 24 mar. 2013.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 7.775, de 4 de julho de 2012. Regulamenta o art. 19 da Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o programa de aquisição de alimentos, e o Capítulo III da Lei no 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 jul. 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm)>. Acesso em: 10 ago. 2013.

\_\_\_\_\_. Lei n. 10.696, de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 jul. 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.696.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.696.htm)>. Acesso em: 11 fev. 2013.

CAMARGO, E. A. O. M. et al. Programa de aquisição de alimentos (PAA) como instrumento de fortalecimento de assentamentos rurais: o caso do assentamento 23 de maio, Itapetininga, Estado de São Paulo. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 43, n. 1, p. 18-28, jan./fev. 2013.

GRISA, C. As políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: um ensaio a partir da abordagem cognitiva. **Desenvolvimento em Debate**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 83-111, jan./ago. 2012.

\_\_\_\_\_. As redes e as instituições do programa de aquisição de alimentos: uma análise a partir do enraizamento estrutural e político. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 47., 2009, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: SOBER, 2009.

HOLANDA, D. R. et al. Desenvolvimento rural sustentável: o caso do programa de aquisição de alimentos (PAA) no território da cidadania Vales do Curu e Aracatiaçu - CE. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 51., 2013, Belém. **Anais...** Belém: SOBER, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Cidades@**: Angatuba. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <<http://cod.ibge.gov.br/236BO>>. Acesso em: 10 mar. 2014.

KAGEYAMA, A. A.; BERGAMASCO, S. M. P. P.; OLIVEIRA, J. T. A. Uma tipologia dos estabelecimentos agropecuários do Brasil a partir do censo de 2006. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 51, n. 1, mar. 2013. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20032013000100006>>. Acesso em: mar. 2014.

NASCIMENTO NETO, M. P. **O programa de aquisição de alimentos (PAA) no Município de Lagoa Seca - PB: análise das transformações vivenciadas na agricultura familiar**. Campina Grande. 2012. 166 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Estadual da Paraíba, Paraíba, 2012.

OLIVEIRA, A. L. A.; BERGAMASCO, S. M. P. P.; ARAGÃO, J. C. O programa de aquisição de alimentos (PAA) no

Município de Paranaíta, estado do Mato Grosso. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 51., 2013, Belém. **Anais...** Belém: SOBER, 2013.

SALGADO, R. J. S. F.; DIAS, M. M.; LEITE, C. A. M. Análise da influência do programa de aquisição de alimentos (PAA) sobre a qualidade de vida de agricultores familiares do Município de Viçosa-MG. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 51., 2013, Belém. **Anais...** Belém: SOBER, 2013.

TORRES, A. J. et al. (Orgs.). **Projeto LUPA 2007/08**: censo agropecuário do Estado de São Paulo. São Paulo: SA-ACATI/IEA, 2009. 381 p.

VOGT, S. P. C.; SOUZA, R. S. de. Mercados institucionais locais como instrumento de fortalecimento da agricultura familiar: uma análise do programa de aquisição de alimentos na região Celeiro - RS. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 47., 2009, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: SOBER, 2009.

WANDERLEY, M. N. B. Agricultura familiar no Brasil: um espaço em construção. **Reforma Agrária**, Brasília, v. 25, n. 2/3, p. 37-68, 1995.

**PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) COMO INSTRUMENTO  
PARA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AGRICULTORES FAMILIARES:  
o caso de Angatuba, Estado de São Paulo**

**RESUMO:** O objetivo deste trabalho foi estudar a operacionalização e os impactos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município de Angatuba, no Estado de São Paulo. Para tanto, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os três principais agentes envolvidos: os agricultores familiares, as entidades beneficiadas e a prefeitura municipal de Angatuba. Foi observado que os três agentes encontram-se satisfeitos com os benefícios gerados pelo programa, mas percebeu-se que o PAA pouco tem contribuído para a organização social dos agricultores familiares, visto que sua entidade representativa é encarada como mero instrumento de comercialização, o que tem determinado um elevado grau de dependência ao programa.

**Palavras-chave:** PAA, políticas públicas, agricultura familiar, organização social.

**BRAZIL'S FOOD ACQUISITION PROGRAM AS A TOOL  
FOR SMALL FARMERS' SOCIAL ORGANIZATION:  
the case of Angatuba, State of São Paulo**

**ABSTRACT:** This article examines the implementation and impacts of the Food Acquisition Program in Angatuba, São Paulo State. To this end, semi-structured interviews were conducted with its three main agents: family farmers, benefited entities and local public power. Although these three agents were observed to be satisfied with the benefits arising from the program, it has contributed little for the social organization of family farmers, insofar as their representative body is seen as a mere marketing tool, which has magnified the degree of their dependence on the program.

**Key-words:** food acquisition program, public policies, family farmer, social organization.

---

Recebido em 23/08/2013. Liberado para publicação em 20/05/2014.